

Normas Escolares

As normas escolares são fundamentais para garantir condições de aprendizagem a todos os estudantes, organizar o trabalho pedagógico, prevenir posturas inadequadas, desenvolver um ambiente escolar acolhedor, garantindo a convivência harmoniosa e o respeito mútuo

Ainda, as normativas auxiliam na construção da cidadania tangenciando valores como responsabilidade, princípios éticos e morais contribuindo, portanto, na formação integral dos estudantes.

→ **Postura disciplinar**

A postura disciplinar incentiva os estudantes a serem responsáveis, respeitosos e comprometidos em suas tarefas, contribuindo para que a convivência com seus pares seja agradável e harmônica. Longe de ser uma ferramenta de controle autoritário, a disciplina é uma habilidade que os estudantes levam consigo ao longo da vida.

Assim:

- Os estudantes deverão zelar pelo espaço físico e mobiliário da escola;
- Não será permitido ao estudante se ausentar da sala de aula para o uso de telefone e aquisição de fotocópias de material escolar, empréstimo de materiais em outras salas e compras na cantina;
- Não é permitida a compra de qualquer tipo de alimento, por aplicativos, a ser entregue no Colégio. Dentro do ambiente escolar, os estudantes poderão trazer seus lanches de casa ou adquiri-los na cantina escolar;
- Os estudantes não são autorizados a mascar **chiclete** ou ingerir **alimentos** durante as aulas;
- É proibido trazer para o Colégio bolas ou qualquer objeto que não seja de uso escolar;
- Não é permitida a venda de produtos e objetos por parte dos estudantes no ambiente escolar;
- Não é autorizada a realização de festas e comemorações dentro do ambiente escolar, sem a prévia autorização da coordenação e direção. **Assim, a organização de qualquer evento deve ser alinhada e combinada, com antecedência, junto à coordenação.**

Observação: os acontecimentos ocorridos dentro do ambiente escolar e as sanções previstas em Regimento Escolar serão comunicados apenas às famílias dos estudantes nessa condição.

→ **Uso do uniforme escolar**

É obrigatório o uso do uniforme escolar (no período de aulas, no horário inverso, durante as aulas de educação física, saídas pedagógicas e demais atividades do colégio).

Pedimos a gentileza de **identificar com o nome completo** do estudante, as etiquetas das peças. Facilitará a devolução em caso de perda!

OBSERVAÇÃO: para as aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis.

→ **Material escolar**

- **todos os materiais deverão estar identificados com o nome completo do estudante**, contribuindo para a devolução em caso de perda;
- os estudantes deverão zelar pelos materiais escolares ou não, trazidos ao Colégio. Dessa forma, a coordenação não se responsabiliza pela perda ou extravio desses itens.

→ **Uso de dispositivos eletrônicos**

Conforme texto da Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o uso de telefones celulares e quaisquer outros dispositivos eletrônicos, com acesso à internet, estão proibidos nas salas de aula e demais dependências do Colégio.

Recomendamos que o estudante NÃO TRAGA aparelhos dessa natureza. Em caso de descumprimento do previsto na legislação, o Colégio aplicará as sanções disciplinares previstas no Regimento Escolar:

- Retenção do aparelho e comunicação à família para retirada pelos responsáveis e ciência da advertência escrita;
- Suspensão das atividades escolares.

Contamos com a colaboração dos responsáveis nessa empreitada. O Colégio não se responsabiliza pelos aparelhos trazidos.